



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 103/2021

**AUTORIA** – EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022, como especifica.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 103/2021, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022.

A proposta estipulada, aposta numa retomada econômica com a previsão de ingressos nas receitas orçamentárias e a justa fixação das despesas para o exercício de R\$450.295.539,33 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), onde as expectativas do processo de recuperação econômica vislumbram um crescimento de 16,7% em relação à proposta anterior. Sendo que R\$ 357.988.848,05 (trezentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) do orçamento fiscal, que inclui a arrecadação municipal direta e indireta e R\$92.306.691,28 (noventa e dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) do orçamento da seguridade social, que inclui a arrecadação da assistência social e da saúde.

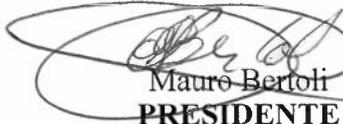
O orçamento público é um dos instrumentos de planejamento fundamental das finanças públicas, que discrimina a estimativa de receitas e a fixação de despesas que deverão ser realizadas dentro de um exercício financeiro, de forma integrada com as demais peças orçamentárias, com a finalidade de ofertar à entrega de bens e serviços à sociedade, como também proporcionar o controle fiscal e transparência dos atos da Administração Pública.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de outubro de 2021.

  
Jossuela Martins Pirelli  
**SECRETÁRIA**

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Tiago Cardoso de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 103/2021

**AUTORIA** – EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022, como específica.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 103/2021, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022.

A proposta estipulada, aposta numa retomada econômica com a previsão de ingressos nas receitas orçamentárias e a justa fixação das despesas para o exercício de R\$450.295.539,33 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), onde as expectativas do processo de recuperação econômica vislumbram um crescimento de 16,7% em relação à proposta anterior. Sendo que R\$ 357.988.848,05 (trezentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) do orçamento fiscal, que inclui a arrecadação municipal direta e indireta e R\$92.306.691,28 (noventa e dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) do orçamento da seguridade social, que inclui a arrecadação da assistência social e da saúde.

O orçamento público é um dos instrumentos de planejamento fundamental das finanças públicas, que discrimina a estimativa de receitas e a fixação de despesas que deverão ser realizadas dentro de um exercício financeiro, de forma integrada com as demais peças orçamentárias, com a finalidade de ofertar à entrega de bens e serviços à sociedade, como também proporcionar o controle fiscal e transparência dos atos da Administração Pública.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 28 de outubro de 2021.

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**SECRETÁRIO**

  
Antonio Marquês da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**RELATORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº 103/2021

**AUTORIA** – EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022, como especifica.

### PARECER

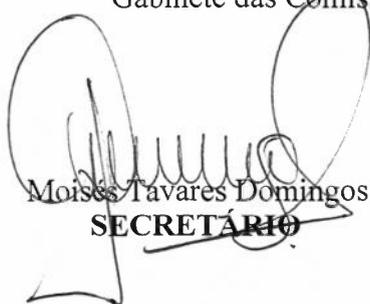
À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 103/2021, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022.

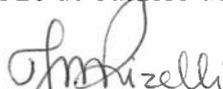
A proposta estipulada, aposta numa retomada econômica com a previsão de ingressos nas receitas orçamentárias e a justa fixação das despesas para o exercício de R\$450.295.539,33 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), onde as expectativas do processo de recuperação econômica vislumbram um crescimento de 16,7% em relação à proposta anterior. Sendo que R\$ 357.988.848,05 (trezentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) do orçamento fiscal, que inclui a arrecadação municipal direta e indireta e R\$92.306.691,28 (noventa e dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) do orçamento da seguridade social, que inclui a arrecadação da assistência social e da saúde.

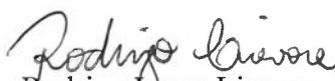
O orçamento público é um dos instrumentos de planejamento fundamental das finanças públicas, que discrimina a estimativa de receitas e a fixação de despesas que deverão ser realizadas dentro de um exercício financeiro, de forma integrada com as demais peças orçamentárias, com a finalidade de ofertar à entrega de bens e serviços à sociedade, como também proporcionar o controle fiscal e transparência dos atos da Administração Pública.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de outubro de 2021.

  
Moisés Tavares Domingos  
**SECRETÁRIO**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**PRÉSIDENTE**

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 103/2021

**AUTORIA** – EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022, como específica.

### PARECER

À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 103/2021, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022.

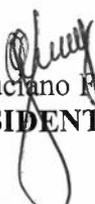
A proposta estipulada, aposta numa retomada econômica com a previsão de ingressos nas receitas orçamentárias e a justa fixação das despesas para o exercício de R\$450.295.539,33 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), onde as expectativas do processo de recuperação econômica vislumbram um crescimento de 16,7% em relação à proposta anterior. Sendo que R\$ 357.988.848,05 (trezentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) do orçamento fiscal, que inclui a arrecadação municipal direta e indireta e R\$92.306.691,28 (noventa e dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) do orçamento da seguridade social, que inclui a arrecadação da assistência social e da saúde.

O orçamento público é um dos instrumentos de planejamento fundamental das finanças públicas, que discrimina a estimativa de receitas e a fixação de despesas que deverão ser realizadas dentro de um exercício financeiro, de forma integrada com as demais peças orçamentárias, com a finalidade de ofertar à entrega de bens e serviços à sociedade, como também proporcionar o controle fiscal e transparência dos atos da Administração Pública.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de outubro de 2021.

  
Mauro Bertoni  
SECRETÁRIO

  
Antonio Luciano Facchiano  
PRESIDENTE

  
Antonio Marques da Silva  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

**PROJETO DE LEI Nº 103/2021**

**AUTORIA** – EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022, como específica.

### P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Ecologia, Proteção ao Meio Ambiente, Fauna e Flora, o Projeto de Lei nº 103/2021, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022.

A proposta estipulada, aposta numa retomada econômica com a previsão de ingressos nas receitas orçamentárias e a justa fixação das despesas para o exercício de R\$450.295.539,33 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), onde as expectativas do processo de recuperação econômica vislumbram um crescimento de 16,7% em relação à proposta anterior. Sendo que R\$ 357.988.848,05 (trezentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) do orçamento fiscal, que inclui a arrecadação municipal direta e indireta e R\$92.306.691,28 (noventa e dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) do orçamento da seguridade social, que inclui a arrecadação da assistência social e da saúde.

O orçamento público é um dos instrumentos de planejamento fundamental das finanças públicas, que discrimina a estimativa de receitas e a fixação de despesas que deverão ser realizadas dentro de um exercício financeiro, de forma integrada com as demais peças orçamentárias, com a finalidade de ofertar à entrega de bens e serviços à sociedade, como também proporcionar o controle fiscal e transparência dos atos da Administração Pública.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de outubro de 2021.

  
Jossuela Martins Pirelli  
SECRETÁRIA

  
Rodrigo Lauer Lievore  
PRESIDENTE

  
Antonio Luciano Facchiano  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

### PROJETO DE LEI Nº 103/2021

**AUTORIA** – EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022, como específica.

### P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Segurança Pública, Direitos Humanos e Ordem Pública, o Projeto de Lei nº 103/2021, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022.

A proposta estipulada, aposta numa retomada econômica com a previsão de ingressos nas receitas orçamentárias e a justa fixação das despesas para o exercício de R\$450.295.539,33 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), onde as expectativas do processo de recuperação econômica vislumbram um crescimento de 16,7% em relação à proposta anterior. Sendo que R\$ 357.988.848,05 (trezentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) do orçamento fiscal, que inclui a arrecadação municipal direta e indireta e R\$92.306.691,28 (noventa e dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) do orçamento da seguridade social, que inclui a arrecadação da assistência social e da saúde.

O orçamento público é um dos instrumentos de planejamento fundamental das finanças públicas, que discrimina a estimativa de receitas e a fixação de despesas que deverão ser realizadas dentro de um exercício financeiro, de forma integrada com as demais peças orçamentárias, com a finalidade de ofertar à entrega de bens e serviços à sociedade, como também proporcionar o controle fiscal e transparência dos atos da Administração Pública.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de outubro de 2021.

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Tiago Cordato de Lima  
**SECRETÁRIO**

Luciano Augusto Molina Ferreira  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 103/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022, como especifica.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei nº 103/2021, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022.

A proposta estipulada, aposta numa retomada econômica com a previsão de ingressos nas receitas orçamentárias e a justa fixação das despesas para o exercício de R\$450.295.539,33 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), onde as expectativas do processo de recuperação econômica vislumbram um crescimento de 16,7% em relação à proposta anterior. Sendo que R\$ 357.988.848,05 (trezentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) do orçamento fiscal, que inclui a arrecadação municipal direta e indireta e R\$92.306.691,28 (noventa e dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) do orçamento da seguridade social, que inclui a arrecadação da assistência social e da saúde.

O orçamento público é um dos instrumentos de planejamento fundamental das finanças públicas, que discrimina a estimativa de receitas e a fixação de despesas que deverão ser realizadas dentro de um exercício financeiro, de forma integrada com as demais peças orçamentárias, com a finalidade de ofertar à entrega de bens e serviços à sociedade, como também proporcionar o controle fiscal e transparência dos atos da Administração Pública.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 28 de outubro de 2021.

  
Rodrigo Lauer Lievore  
SECRETÁRIO

  
Tiago Cordêiro de Lima  
PRESIDENTE

  
Antonio Luciano Facchiano  
RELATOR